



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 001/2024

De 29 de fevereiro de 2024

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, o carro fumacê para o município de Pinhão/SE”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta solicitação é combater o grande fluxo de pernilongos e principalmente pelo avanço da Dengue no Estado de Sergipe, transmitida através do mosquito Aedes aegypti.

Rogério Santos da Silva
Vereador autor